



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE IRITUIA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE IRITUIA**, inscrito no CNPJ nº 05.193.123/0001-00, com sede à Av. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, CEP 68.655-000, cidade de Irituia, estado do Pará, tel: (91) 99621-0621, e-mail: gabinete@irituia.pa.gov.br / gabinetedoprefeito@irituia.pa.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **MARCOS DE LIMA PINTO**, residente e domiciliado na cidade de Irituia, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 016/2020 pelo prazo de 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 3 (três) anos, tendo **início em 29 de julho de 2023** e **término em 28 de julho de 2026**.

TJPA-MEM-2023/16324
VM / LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3591032.24957317-3307 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3591032.24957317-3307>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/08/2023 09:09



TJPAMEM202316324A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao MUNICÍPIO DE IRITUIA ceder para o TJPA apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 27 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA


MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/Pará

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

TJPA-MEM-2023/16324
VM / LSBN

2



TJPAMEM202316324A



José Flávio Ribeiro Maués	54182664/3	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Belém	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	17/07/2023 a 31/07/2023
			3ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	25/08/2023 a 30/08/2023
Caio Favero Ferreira	57234658/1	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	14ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	17/07/2023 a 31/07/2023

Daniel Augusto Lobo de Melo
Diretor Metropolitano, em exercício.

Protocolo: 973429

OUTRAS MATÉRIAS

SEGUNDO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA/2023 – DPE/PA PROCESSO N.º 2023/795.309

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.248.993/0001-49, OBJETO: acordo com a instrução do Processo nº 2023/795309- DEFPUB, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), decorrente do montante resultante do Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará, ao Seq. 01 dos autos – JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.
DATA ASSINATURA: 10/08/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8633
Natureza de Despesa: 01500000001
Fonte: 339093
Plano Interno (PI): 105ACE8633C
Gp Pará: 290487
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DENYS CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 799.982.592-15
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Maranhão, 50, Sala - A, Bela Vista – Itaituba – SP – CEP: 07114-340.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 973496

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.092.332/0001-79/ Objeto: Aquisição de solução de hiperconvergência, em conjunto com os respectivos serviços de implantação, instalação, configuração, integração, operação assistida e suporte técnico/logístico, treinamento, transferência de conhecimento e assistência técnica/manutenção preventiva para atender as necessidades computacionais do Datacenter do TJPA. Origem: O presente Contrato obedece aos termos do processo siga-doc TJPA-PRO-2023/00894 onde foi instruída a adesão à Ata de Registro de Preços 277/2022/SEFIN-RO, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 413/2022/SUPEL/RO da Secretaria de Finanças de Rondônia, e tem como fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores// Valor do

Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 8.490.100,00 (Oito milhões quatrocentos e noventa mil e cem reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000- .02.126.1417.8652 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000- .02.126.1417.8653 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - Apoio - Natureza da Despesa 33.90.30/ 33.90.40/ 449052 - Fonte 1759.1800000/ 1500.0109757/ 1500.1200000// Data da assinatura: 09/08/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 973169

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023

– O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “f”, inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.111, de 1º de abril de 2021, para a ação de capacitação denominada “CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ nº. 468, a ser realizada no período de 29 a 31 de agosto de 2023, no horário das 8:30h às 17:30h, por meio da modalidade PRESENCIAL, promovida pela empresa Brasil Soluções em Capacitação LTDA., nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/02979// Belém, 10 de agosto de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 973333

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de docente com destacado conhecimento jurídico, ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, para ministrar o curso de formação continuada “Curso Ecossistema dos Precedentes”, na modalidade presencial com uma aula remota, a ser realizado na modalidade virtual pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA que compõem o Grupo de Trabalho Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC) e assessores lotados no 2º Grau, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01701// Belém, 09 de agosto de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 973464

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2023-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 34.670.976/0001-93// Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 09/08/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 973465

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/2023-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, inscrita no CNPJ nº. 01.595.320/0001-02// Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3591032.24991703-2454 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3591032.24991703-2454>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 16/08/2023 09:09



TJPA MEM 202316324



- CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 10/08/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 973466

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, inscrita no CNPJ nº. 10.249.381/0001-09 // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 08/08/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 973458

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO, inscrita no CNPJ nº. 34.671.016/0001-48// Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 07/08/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 973453

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 016/2020/TJPA. PARTICÍPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16324. OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Irituia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 973176

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 022/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração - SPLITS e ACJs (sem instalação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas: GO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.060.520/0001-65, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-399, TELEFONE: (49) 99132-9784 / (49) 99156-4246, E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com / CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.426.345/0001-26, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SCN Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 1251, CEP: 70.714-020, Telefone: (62) 3093-1020, E-mail: cite.eletrodomesticos@gmail.com / EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.587.635/0001-20, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima, CEP: 68.040-495, Tel./Fax: (93) 99204-5394,

E-mail: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br / ialves2n@hotmail.com/OFFICE VENDAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.252.483/0001-35, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 134, Nº 155, QD. 10, LT. 01 - Sala 59, Bairro: St. Oeste, CEP: 74.120-170, Telefone: (62) 3087-3848 / (62) 99231-8568, E-mail: office@officevendas.com / MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, à Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 - Bairro: Darly Santos - CEP: 29.103-300, Telefone: (61) 3327-6666, E-mail: licitacao@microtecnica.com.br / J. R. MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.256.978/0001-40, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Parau, nº 36, sala Altos, sala 04, Bairro: Alvorada, CEP: 69.043-220, E-mail: licitacao@jreletropaper.com.br / J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.632.729/0001-41, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Resistência nº 10, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-490, Telefone: (91) 98165-2039/2121-1994, E-mail: jbmh.distribuidora@hotmail.com / JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.486.276/0001-80, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Ade Quadra 1 Conjunto D N 7 Loja 01, Bairro: Área de Desenvolvimento Econômico (CEILÂNDIA), CEP:72.237-140, TELEFONE: (61) 3378-6065 E-mail: jebcomercio@gmail.com/ VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.17.417.928/0001-79, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Azaleia, nº 2421, Bairro: Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Telefones: (35) 3413-1156 / (35) 9220-1676; E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br //Vigência: início em 08 de agosto de 2023 e término em 08 de agosto de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.// Funcional Programática: UG 040102 - 02.061.1417.8654 - .Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau - Natureza da Despesa 44.9052 - Fonte 1759.1800000/UG 040102 - 02.061.1417.8655 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau - Natureza da Despesa 44.9052 - Fonte 1759.1800000/UG 040102 - 02.061.1417.8656 - Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio - Natureza da Despesa 44.9052 - Fonte 1759.1800000 // Data da Assinatura: 08/08/2023//Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 973492

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 72/2023 da ACRI, o Parecer nº 552/2023 da PROJU, a Manifestação nº 382/2023 da SECIN, fundamentado art. 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa DECOR-FESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA, CNPJ nº. 09.644.459/0001-00, objetivando a realização do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", no município de Altamira, no valor total de R\$ 210.414,83 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Belém, 11 de agosto de 2023.

Luis da Cunha Teixeira
Presidente em exercício

Protocolo: 973239

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de junho de 2023, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 64.971

(Processo TC/505652/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEAS nº 004/2014.

Responsável/Interessado: Raphael Sampaio Vale e Associação José Pereira de Farias.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da

